



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 162

de 23 de dezembro de 1968

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE NCr.\$ 1.421,77 (HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS NOVOS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Seção da Despesa da Diretoria da Fazenda, um crédito especial de NCr.\$ 1.421,77 (Hum mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros novos e setenta e sete centavos), para pagamento de horas de serviços extraordinários aos senhores, LUIZ FARINÁCIO, JOAQUIM DE CARVALHO, JOÃO TOMAZELLI e ANTENOR BOVO, servidores desta Prefeitura, conforme discriminação abaixo:

SR. LUIZ FARINÁCIO:- 901 horas extras, prestadas no período de junho a outubro de 1968, à razão de NCr.\$ 0,76, por hora.....NCr.\$ 684,76

SR. JOAQUIM DE CARVALHO:- 340 horas extras, prestadas no período de junho a outubro de 1968, à razão de NCr.\$ 0,72, por hora.....NCr.\$ 244,80

SR. JOÃO TOMAZELLI:- 178 horas extras, prestadas no período de abril a outubro de 1968, à razão de NCr.\$ 0,49, por hora.....NCr.\$ 87,22


SR. ANTENOR BOVO:- 601 horas extras, prestadas no período de novembro de 1967 a setembro de 1968, sendo que, 352 horas extras à razão de NCr.\$ 0,62 por hora e 249 horas extras à razão de NCr.\$ 0,75 por hora.....NCr.\$ 404,99

Soma.....NCr.\$ 1.421,77

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário a faça publicar.

  
CARLOS ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL